



**RESENHA DE CONTRATO.** Ref.: Processo nº 33957/2023-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 161/2023-SEAP, firmado em 01/09/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.934.225/0001-27; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de ventiladores de teto e ventiladores de parede, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), sendo referente ao ITEM 2 adjudicado à contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	<b>VENTILADOR DE PAREDE.</b> Cor: Preto; Grade: Pintura epóxi preta, branca ou prata; Tensão: 220 volts com bivolt; Pás: 3 a 5; Controle de rotação: De 0 a 1150 RPM; Potência: 110W a 130W; Corrente máxima: 1,30A/ 0,70ª; CABO DE LIGAÇÃO: Cabo PP (2X0,50mm²) com 340mm de comprimento; Diâmetro de ventilação: 40 cm a 60cm; Área de ventilação: 60 a 70m²; Motor Protegido: Termoprotetor. MARCA: VENTISOL PAREDE 50CM-NEW	UND	300	R\$ 154,00	R\$ 46.200,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>		<b>R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, duzentos reais)</b>			

**VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da aplicação dos demais diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008, as demais normas regulamentares pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste Contrato, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 – Modernização da gestão prisional; Subação: 2724 – Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 – Outros materiais permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 1.500.101000 Recursos Não Vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Sérgio Murilo Cordeiro de Melo – Representante Legal, CPF nº 304.376.014-04, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 01 de setembro de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 01 de setembro de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

**PROCESSO Nº 0133921/2023/AGED-MA. ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022-SEGE. CONTRATO Nº 015/2023. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 0505 7657/0001-09. **CONTRATADA (A):** QUEIROZ PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.399.251/0001-51. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material disposto no item 22, 31,31.1.37,44,44.1 da ARP nº 184/2022 - SEGE (material de limpeza) conforme quantidade, característica e valores unitários dispostos no Termo de Ratificação do Processo nº 0133921/2023-AGED-MA. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 9.441,30 (nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13202 Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; Ação: 4450 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 191 – Material de Consumo; ND: 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização; Fonte: 1.5.01.118000 - Recursos Diretamente Arrecadados; 2023NE002242. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. Decreto Estadual nº 38.136/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA representante legal da contratante, e o Sr(a). Lidiana Maria Souza de Queiroz, portadora do CPF nº 550.415.313-15, representante legal da contratada. São Luís – MA, 04 de setembro de 2023. **Giuliano Araújo da Silva** Assessor Jurídico AGED/MA.

#### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS IMESC

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 133604/2023 - IMESC. CONTRATO Nº 17/2023-IMESC. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC, CNPJ Nº 08.597.004/0001-00. **CONTRATADA:** E. G.

**ARAÚJO EIRELI – ME,** CNPJ Nº 25.252.251/0001-94. **OBJETO:** Confeção e fornecimento de material gráfico (cartaz), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2023, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Exercício financeiro: 2023; UG/Gestão: 220205/22205; Programa: Apoio Administrativo (0411) e Promuni-cípios (0610); Ação: 4457 e 4945; Subação: 020965 e 20977; Fonte: 1.5.00.101000; ND: 33.90.30.41, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000239. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 034/2022 – SARP/MA, Processo Administrativo nº 118968/2022 - SARP/MA. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta, na modalidade empreitada por preço unitário. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dionatan Silva Carvalho, pelo Contratante; e Eric Guimarães Araújo, pela Contratada. **Dionatan Silva Carvalho** Presidente do IMESC.

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0118/2023-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39002/2023 - TJMA ; BASE LEGAL:** LEI Nº 10.520/2002; **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 47.531.706/0001-43;



DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DIVERSAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOEMA; O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTE CONTRATO É DE R\$ 439.600,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; P/ CONTRATADA: CLAUDIO MAURÍCIO MARCON BERTAZZO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 335/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 976/2023. Espécie: Pregão Eletrônico nº 044/2023, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em avaliação externa, para aquisição de material didático complementar e plataforma educacional com foco no saeb e demais avaliações externas, voltados para alunos do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental, para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino da zona urbana e rural de Barra do Corda/MA, de interesse desta administração; CONTRATADO: RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.457.183/0001-93; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 1.326.341,20 (um milhão e trezentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data: Barra do Corda/MA, 04 de setembro de 2023. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 313/2023,** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210.660.008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de computadores e equipamentos de informática para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA DIEGO L DE O HELAL -ME.** Valor Global: R\$ 30.294,26 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046

– Manutenção e Funcionamento da Secretaria e Saneamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL -ME CNPJ N.º 06.750.514/0001-40.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 314/2023,** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210.660.008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de computadores e equipamentos de informática para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA DIEGO L DE O HELAL -ME.** Valor Global: R\$ 30.294,26 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 – Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL -ME CNPJ N.º 06.750.514/0001-40.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 315/2023,** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210.660.008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de computadores e equipamentos de informática para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA DIEGO L DE O HELAL -ME.** Valor Global: R\$ 30.018,30 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – SECRETARIA DE GOVERNO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL -ME CNPJ N.º 06.750.514/0001-40. Matões - MA, 29 de Agosto de 2023. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município de Matões.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2023 TP - Município de Paulino Neves (MA),** oriundo da TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023 – PMPN/CP. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM CINCO SALAS, NO POVOADO BARROÇÃO, MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA **CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 09.348.952/0001-75 VALOR GLOBAL: R\$ 856.788,68 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de setembro de 2023. **ORDENADORES DE DESPESAS: Nilce Nely Oliveira Bezerra** – Secretária Municipal de Educação. **JOÃO MACEDO DA SILVA** – Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 04 de setembro de 2023.